

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.341/2014

Concede uso de áreas às empresas que discrimina e dá outras providências.

PARECER
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafiado, é de parecer que o mesmo não contraria as normas de finanças públicas, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2014.

Hilarina Marília Rezende Rolla

Wellington Sabino de Oliveira

Antônio Lopes Pereira
COTC